

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-300  
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 099, de 18 de abril de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 - EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 - EBSERH, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a composição do *Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS)* Instituído pela Portaria-SEI nº 246, de 09 de agosto de 2022, que passará a vigor com a seguinte composição.

- I. Palomma Russelly Saldanha de Araújo Oliveira - Fisioterapeuta Respiratória, Chefe da Unidade de Gestão de Inovação Tecnológica em Saúde, matrícula Siape nº 214\*\*\*\* - Coordenadora;
- II. Albirea Shinobu Inaoka Brito - Enfermeira, Chefe em substituição da Unidade de Gestão de Risco Assistencial, matrícula Siape nº 216\*\*\*\*;
- III. Márcia Maria da Silva Barbosa - Farmacêutica, matrícula Siape nº 126\*\*\*\*;
- IV. Wagner Tomaz dos Santos Barros - Tec. de Informática, Chefe da Unidade E - Saúde, matrícula Siape nº 158\*\*\*\*;
- V. Ana Helena Mousinho Caldas - Engenheira de Segurança do Trabalho, matrícula Siape nº 126\*\*\*\*;
- VI. Rafael Cavalcanti Contreras, Engenheiro Biomédico - matrícula SIAPE: 198\*\*\*\*.

Art.2º Permanecerão inalterados e válidos os os demais termos da Portaria acima mencionada.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço HUOL/EBSERH.

*Assinado eletronicamente*  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Stenio Gomes da Silveira, Superintendente**, em 18/04/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29242477** e o código CRC **8C41AEA8**.

**Referência:** Processo nº 23526.014776/2022-05 SEI nº 29242477